

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA NATURAL E DE CONSUMO HUMANO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRAGA E ANÁLISES DE ÁGUAS RESIDUAIS E SUPERFICIAIS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGA.

1. OUTORGANTES:

PRIMEIRO: AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., Pessoa Coletiva nº 504 807 692, representada por PAULA NÍVEA NUNES CAMPOS, portadora do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] e ANTÓNIO JORGE ALMEIDA SILVA, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] na qualidade de Administradores Executivos do Conselho de Administração.

SEGUNDO: SUMALAB, S.A., número de pessoa coletiva 504 899 295 com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, 2799-562 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, representada por ILDA MARIA HORTA PALMA, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED] na qualidade de representante legal da empresa.

2. OBJETO:

Aquisição de análises de água natural e de consumo humano para o sistema de abastecimento de água do Município de Braga e análises de águas residuais e superficiais para o sistema de tratamento de águas residuais do Município de Braga, composto por dois lotes, sendo:

Lote 1:

Componente A - PCQA (Baixa e Alta);

Componente B - Monitorização do Rio Cávado.

Lote 2:

Componente A – Plano de Controlo de Qualidade de Água Residual (ETAR);

Componente B - Plano de Controlo de Qualidade de Água Residual (ETAR de Celeirós);

Componente C – Monitorização do Meio Recetor da ETAR de Frossos - Pontos 1 e 2;

Componente D - Monitorização do Meio Recetor da ETAR de Frossos - Ponto 3;

Componente E - Monitorização dos parâmetros PRTR no Efluente Tratado da ETAR de Frossos;

Componente F - Monitorização do Meio Recetor da ETAR do Este - Pontos 1, 2 e 3;

Componente G - Monitorização do Meio Recetor da ETAR do Este – Ponto 4.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O Preço global pela prestação do objeto do contrato é de **26.780,00 €** (*vinte e seis mil, setecentos e oitenta euros*), o qual inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, respetivamente:

Lote 1 pelo valor de **6 576,16 €**;

Lote 2 pelo valor de **19 057,60 €**

2. O pagamento será a 60 dias a contar da receção pela AGERE-EM das respetivas faturas, que só podem ser emitidas após o termo da respetiva obrigação.

4. PRAZO

1. Este contrato termina em 12 meses após data assinatura do contrato;

Ou em alternativa:

a) quando estiverem esgotado o valor contratado;

b) Para as componentes A; B; C, D e E do **Lote 2** o contrato extingue-se com o início do Contrato resultante do Concurso Público Internacional, com o número CPI DC 08/2020 e designado por “Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Estações de Tratamento de Águas Residuais de Braga e Estações Elevatórias Associadas” a decorrer.

Se as circunstâncias descritas em a) ou b) se verificar em data anterior ao nº 1), neste caso, a data de conclusão do contrato, passa a coincidir com a data em que se esgotar o valor do contrato ou na data de início do CPI supra citado.

Todos os prazos estabelecidos nas especificações do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, para a receção de amostras, entrega de resultados, resultados de emissão, entre outros, são também estabelecidos como vinculativos.

5. GESTORA DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos as Gestoras do Contrato serão duas:

[REDACTED]

6. PREVALENCIAS E CASOS OMISSOS

1. Integram o presente Contrato:

- a) O Programa de Procedimento;
- b) Caderno de Encargos;
- c) A proposta apresentada pelo pelo segundo outorgante.

2. Em casos de divergência entre os documentos referidos no numero anterior, prevalece o Caderno de Encargos.

3. Em tudo o que for omissos no presente contrato, este rege-se pela ordem de prevalência referida no número anterior.

7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

Certificado de Registo Criminal.

Declaração da regularização da situação contributiva.

Comprovativo da regularização da situação tributária.

Comprovativo da Certidão Permanente.

8. AUTORIZAÇÃO QUE PROCEDEU A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O contrato é celebrado no seguimento do procedimento contratual de Concurso Público, com a referência: CP DC 18/2022, tendo a sua adjudicação sido aprovada por:

- Deliberação da Comissão Executiva de 21 de março de 2023.

2. Aprovação da minuta de Contrato:

- Deliberação da Comissão Executiva de 21 de março de 2023.

3. Aprovação de Abertura

- Deliberação da Comissão Executiva de 10 de janeiro de 2023.

PRIMEIRO OUTORGANTE

PAULA
NIVEA
NUNES
CAMPOS

Assinado de
forma digital por
PAULA NIVEA
NUNES CAMPOS
Dados: 2023.03.27
17:38:12 +01'00'

ANTONIO
JORGE
ALMEIDA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JORGE ALMEIDA DA
SILVA
Dados: 2023.03.28
12:06:12 +01'00'

SEGUNDO OUTORGANTE

ILDA MARIA
HORTA
PALMA

